

9 de setembro de 2009.

Of. nº 230/2009

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o Projeto de Lei 048/2009 de autoria desse Executivo Municipal o qual *“...autoriza o Poder Executivo a doar imóveis urbanos de propriedade do Município, para a Mitra Diocesana de Palmas...”*, tendo sido aprovado por unanimidade, sem emenda, na última sessão ordinária ocorrida dia oito de setembro de 2009.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ RAMUSKI
MD. Prefeito
Dois Vizinhos - PR